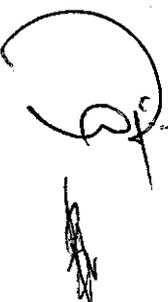


ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 16/08/2012, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Assessor de Órgãos Colegiados e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Eleição para Presidência do Conselho Fiscal; **ITEM 1º** - Parecer sobre as Demonstrações Financeiras – exercício 2011; **ITEM 3º** - Balancetes de Janeiro a Março de 2012; Iniciada a reunião e referindo-se ao **item 1º**, por unanimidade de votos, foi eleito o senhor Robson Ramos Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal. Com relação ao **item 2º**, o Conselho Fiscal, após apreciação das demonstrações financeiras do exercício 2011, emite a seguinte manifestação: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquela conferida pelo inciso VII do artigo 163 da Lei n. 6.404/76, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2011, tendo concluído, com base nesse exame, no Parecer da Auditoria Interna da CENTRAL, opinando que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente os aspectos relevantes da posição patrimonial e financeira, e no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2011, emitido por Binah Nacional Auditores Independentes, em 07/05/2012, opinando pela ressalva sobre as demonstrações contábeis em face de “determinados ajustes nos registros contábeis da Companhia e que divergem com o demonstrado no realizável a longo prazo, em investimentos e no imobilizado”. Assim, por seus membros abaixo assinados, o Conselho Fiscal recomenda que as contas sejam aprovadas pelos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, com a ressalva emitida pelos auditores independentes. Em prosseguimento aos trabalhos fora entregue cópia dos Balancetes de Janeiro a Março



de 2012, devidamente acompanhados da análise da Auditoria Interna, datada de 17/07/2012, assim como registra-se a entrega de cópias das Atas do Conselho Fiscal de janeiro a julho de 2012 e do Estatuto Social a Conselheira Andréa de Lima Abrantes Mainieri. Próxima reunião agendada para o dia 13/09/2012, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.



Robson Ramos Oliveira
ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

Andréa de Lima Abrantes Mainieri
ANDRÉA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira

Beatriz Colagrossi C. Ribeiro Pinho
BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira

Marco Antonio Ramos Malheiro
MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

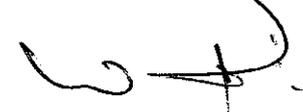
O Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquela conferida pelo inciso VII do artigo 163 da Lei n. 6.404/76, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2011, tendo concluído, com base nesse exame, no Parecer da Auditoria Interna da CENTRAL, opinando que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente os aspectos relevantes da posição patrimonial e financeira, e no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2011, emitido por Binah Nacional Auditores Independentes, em 07/05/2012, opinando pela ressalva sobre as demonstrações contábeis em face de “determinados ajustes nos registros contábeis da Companhia e que divergem com o demonstrado no realizável a longo prazo, em investimentos e no imobilizado”. Assim, por seus membros abaixo assinados, o Conselho Fiscal recomenda que as contas sejam aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, com a ressalva emitida pelos auditores independentes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.


Robson Ramos Oliveira
ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente


BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira


ANDRÉA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheiro


MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro